

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.968.764 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2019

NOME << GABRIEL BATISTA RAMOS >>

FILIAL << GERALDO BATISTA DA SILVA >>
<< LAUDIANA RAMOS COELHO >>

NACIONALIDADE AFRANTIO - PE DATA DE NASCIMENTO 13/06/2007

DOC. ORIGEM << CN. 47.552 LA35 F.196 CARI. AFRANTIO-PE 21.06.2007 >>

CPE 133.572.134-10

Gabriel Batista Ramos
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, NOTARÍO E REGISTRO

EC-4



Gabriel Batista Ramos

CARTÃO DE IDENTIDADE

PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Ao: Secretário de administração Finanças. Seg. Pública.

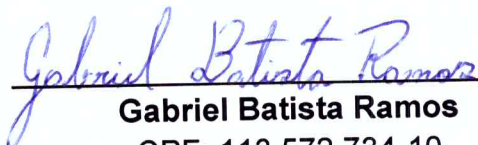
Prezado Senhor,

Apresentamos a V. Sr. conforme solicitação, a nossa proposta favorável a locação de 01 (um) imóvel, com área de 65,40m², objeto da matrícula nº 5171 Lv 67, localizado na Rua Aureliano Francisco Neto, nº 464, Isabel Gomes, Afrânio-PE, destinado ao funcionamento de depósito de materiais diversos, que se dá no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensal.

Dados dos proponentes: **Sr. Gabriel Batista Ramos**, pessoa física, brasileira, portador do RG nº 10.968.764 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.572.734-10, residente SI São José SN 3, Barra das Melancias Zona Rural, CEP 56.360-000, Fone: (87) 98834-0277, e-mail: gabrielbatista1306@gmail.com.

Afrânio, 29 de Dezembro de 2025.

Atenciosamente,



Gabriel Batista Ramos

CPF: 113.572.734-10

Locatário

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
GERALDO BATISTA DA SILVA
CPF: 040.4**.***.***
ENDEREÇO:
SI SAO JOSE SN 3
BARRA DA MELANCIA RURAL/BARRA DA MELANCIA RURAL
56360-000 AFRANIO PE

CODIGO DA INSTALACAO
77057
CODIGO DO CLIENTE
7039766986



NOTA FISCAL Nº 380184698 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/10/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://nfeportal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
Chave de Acesso:
2625 1010 8358 3200 0108 6600 0380 1846 9810 5073 2348
Protocolo de autorização: 3262500039565543 - 10/10/2025 às 01:38:24

REF. MÊS/ANO **10/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **27,30** VENCIMENTO **20/10/2025**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **05/09/2025** LEITURA ATUAL **06/10/2025** Nº DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **06/11/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	0,00	0,52290814	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48778000	PIS	27,30	1,20	0,32
Consumo-TE	kWh	0,00	0,30160771	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,28140000	COFINS	27,30	5,50	1,50
TUSD GDII com trib.				27,30	1,82					ICMS	0,00		0,00

CONSUMO / kWh	
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
OUT25	0 31
SET25	5 30
AGO25	0 33
JUL25	0 30
JUN25	0 29
MAI25	0 32
ABR25	0 27
MAR25	0 31
FEV25	0 30
JAN25	0 28
DEZ24	0 33
NOV24	4 30
OUT24	10 31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3223368459	Energia Ativa	Unico	4.869,00	5.678,00	1,00000	0,80

RESERVADO AO FISCO
Isenção do ICMS conforme Art.9. XLVIII, a. 2.1. do RICMS-PE.

ATENÇÃO! APÓS 28/10/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
19/25	13/10/25	28,27			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 322 REN 1000/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 209 kWh
Cobrança no valor R\$ 25,48, somado a tributação apóli causal, corresponde ao percentual sobre a compensação contra a regra de transição GDI MMGD. Energia injetada no mês 694 kWh. Saldo para o próximo ciclo 2555,15 kWh
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

10/2025 CÓDIGO DO CLIENTE **7039766986** VENCIMENTO **20/10/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **27,30**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

ITAU PAGAVEL EM QUALQUER REDE BANCARIA

34191 29844 28618 882935 85834 530009 7 12420000002730				
PAGADOR (CPF/CNPJ) ENDEREÇO GERALDO BATISTA DA SILVA 040.4**.***.*** SI SAO JOSE SN 3 BARRA DA MELANCIA RURAL/BARRA DA MELANCIA RURAL 56360-000 AFRANIO PE				
NOSSO NÚMERO 109642861868	Nº DO DOCUMENTO 40873955	CÓDIGO DO CLIENTE 7039766986	DATA DE VENCIMENTO 20/10/2025	VALOR DO DOCUMENTO 27,30
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ: 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO, CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 283458345				





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GABRIEL BATISTA RAMOS
CPF: 113.572.734-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:22 do dia 26/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2026.

Código de controle da certidão: **3515.F5C0.3088.0DA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000011455466-14

Data de Emissão: 26/11/2025

DADOS DO REQUERENTE

CPF: 113.572.734-10

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/02/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000000213

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

6674 - GABRIEL BATISTA RAMOS

Endereço

RUA CEL CLEMENTINO COELHO, 130
CENTRO AFRÂNIO-PE CEP: 56360000

No. Requerimento

0000000213/2025

Documento

C.P.F.: 113.572.734-10

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, **NÃO CONSTAM DÉBITOS**, referentes a Tributos Municipais, do Contribuinte acima citado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

AFRÂNIO-PE, 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/02/2026

COD. VALIDAÇÃO:0002C134A00000006674





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 0000000213

DOCUMENTO: C.P.F.: 113.572.734-10
DATA DE EMISSÃO: 26/11/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/02/26
AFRÂNIO-PE, 26 DE NOVEMBRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 26/11/25 às 11:43:56



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS DO IMÓVEL

Nº 000000005

INSC. DO IMÓVEL 0000000055	
ENDEREÇO RUA AURELIANO FRANCISCO NETO, 464	Testada 0,00
ISABEL GOMES CEP: 56360000	Profundidade 0,00
LOC. CARTOGRAFICA 01.02.023.0015.00001	Area total Terreno 65,60
REF. LOTEAM 000 QDA Lote	Area da Unidade 45,00
REF. CONDOM. 000 BLOCO APT/CASA/LOJA	Area total Edificada 45,00
MATRICULA / REGISTRO CARTORIO	

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

6674 - GABRIEL BATISTA RAMOS

Endereço

RUA CEL CLEMENTINO COELHO, 130

CENTRO AFRÂNIO-PE CEP: 56360000

No. Requerimento

0000000005/2026

Documento

C.P.F.: 113.572.734-10

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, **NÃO CONSTAM DÉBITOS**, referentes a Tributos Municipais, do imóvel o acima citado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

AFRÂNIO-PE, 13 DE JANEIRO DE 2026

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 12/04/2026

COD. VALIDAÇÃO:0011W405A00000006674





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

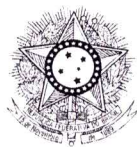
VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2026 / 000000005

DOCUMENTO: C.P.F.: 113.572.734-10
DATA DE EMISSÃO: 13/01/2026

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS DO IMÓVEL foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 12/04/26
AFRÂNIO-PE, 13 DE JANEIRO DE 2026

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 13/01/26 às 14:22:53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL BATISTA RAMOS

CPF: 113.572.734-10

Certidão nº: 72044639/2025

Expedição: 26/11/2025, às 11:46:16

Validade: 25/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL BATISTA RAMOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **113.572.734-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Cartório de Notas - Afrânio/PE

Comarca de Afrânio/PE

Simão Cirineu Ramos de Brito - Tabelião
Luiz Eduardo Ramos Coelho - Substituto

Praça Sebastião Coelho, nº 126, Centro - Afrânio/PE | CEP 56360-000

Fone/Fax: (87)98863-9120 | Email: cartorioafranio@bol.com.br



LIVRO: E-038 Traslado

FOLHA: 067

PROTOCOLO: 8045

Escritura Pública de Compra e Venda, paga e quitada, que entre se fazem: Como Vendedor(es): **ERINALDO RODRIGUES GOMES e AMANDA RODRIGUES DE MACEDO**, e, Como Comprador(es): **GABRIEL BATISTA RAMOS**, conforme processo nº **19867**, na declarada forma abaixo:

SAIBAM quantos esta **Escritura Pública de Compra e Venda** virem que, ao(s) sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (**07/11/2025**), nesta cidade de Afrânio, Estado de Pernambuco, neste **Cartório Único de Notas**, situado na Praça Sebastião Coelho, 146, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.465.846/0001-13, a cargo do Senhor **Simão Cirineu Ramos de Brito, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: **Outorgante(s) Vendedor(es)**: Sr(a). **ERINALDO RODRIGUES GOMES**, nascido(a) em 30/04/1994, brasileiro(a), maior, capaz, solteiro – Certidão Nascimento, matrícula 077164 01 55 1994 1 00032 028 0043263 71, do Cartório Civil de Afrânio-PE, filho de Erivaldo Miguel Gomes e Josenete Rodrigues Gomes, portador(a) da CNH sob o nº 05627067407 DETRAN-PI (emissão 12/04/2024), inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 096.809.014-16, apresentou Escritura Pública de Declaração de União Estável, lavrada no Livro E-036, às folhas 039, datada de 27/09/2024, do Cartório de Notas de Afrânio-PE, convivente com a Sr(a). **AMANDA RODRIGUES DE MACEDO**, nascido(a) em 16/09/1992, brasileiro, maior, capaz, solteira – Certidão Nascimento, matrícula 115279 01 55 1992 1 00062 139 0030678 14, do Cartório Civil de São Bernardo do Campo – 2º Subdistrito – SP 115279, cabeleireira, filha de Genilton Joao de Macedo e Maria Josimeire Rodrigues de Macedo, portador(a) da CNH sob o nº 05212762431 DETRAN-PE (emissão 07/12/2021), inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 409.005.878-30, residentes e domiciliados em Sitio Três Paus, nº 12, zona rural, Afrânio; e, do outro lado, como **Outorgado(s) Comprador(es)**: Sr(a). **GABRIEL BATISTA RAMOS**, nascido(a) em 13/06/2007, brasileiro, maior, capaz, solteiro – declarou não conviver em união estável, Certidão Nascimento, matrícula 077164 01 55 2007 1 00035 196 0047532 91, do Cartório Civil de Afrânio-PE, agricultor, filho de Geraldo Batista da Silva e Laudiana Ramos Coelho, portador(a) da carteira de identidade (RG) sob o nº 10.968.764 SDS/PE (emissão 25/01/2019), inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 113.572.734-10, residente e domiciliado em Sitio Baixa Fechada, zona rural, Afrânio/PE. Dessa forma, reconheço a capacidade e a identidade dos



Cartório de Notas - Afrânio/PE

Comarca de Afrânio/PE

Simão Cirineu Ramos de Brito - Tabelião

Luiz Eduardo Ramos Coelho - Substituto

Praça Sebastião Coelho, nº 126, Centro - Afrânio/PE | CEP 56360-000

Fone/Fax: (87)98863-9120 | Email: cartorioafranio@bol.com.br



LIVRO: E-038 Traslado

FOLHA: 068

PROTOCOLO: 8045

DO VALOR DE AVALIAÇÃO: Para efeitos de atualização monetária, foi realizada a atualização do Valor da Avaliação, convertendo os valores para a moeda e o mês atual, correção pelo índice IPCA, no site do Banco Central do Brasil, resultando no valor de **R\$ 13.120,00 (treze mil, cento e vinte reais)**. **SÉTIMO: DOCUMENTOS** – Foram cumpridas as exigências documentais constantes da Lei Federal nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, tal como regulamentada pelo citado Decreto no 93.240/86 e pelas normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado Competente. Recebi, conferi e dou fé da apresentação dos documentos de identificação, estado civil e representação das partes, que ficam arquivados neste Tabelionato, juntamente com os seguintes documentos: **1)** Certidão de Inteiro Teor e Certidão Negativa de Ônus Reais, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, emitidas pela Serventia Única Registral da Comarca de Afrânio/PE, datadas de 06/11/2025, válidas por 30 dias; **2)** Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais e Laudo de ITBI; **3)** Certidão Negativa de Tributos Municipais nº **0000000080** com emissão em 26/08/2025, válida até 23/11/2025 e Código de Validação: 0112C311A00000006674, da Prefeitura Municipal de Afrânio/PE. O(a)s comprador(a)(es) dispensou a apresentação das certidões dos distribuidores de ações da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho; a Certidão Negativa de débitos, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual Competente; a Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em nome da vendedora, cientificados dos termos da Lei no que diz respeito à dispensa, dou fé. As partes foram informadas sobre a possibilidade de obter gratuita e eletronicamente a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho e a Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal. Disse mais o(a)s outorgante(s), através de seu representante legal, que a propriedade ora vendida acha-se quite com as exigências fiscais estaduais e federais, com exceção da esfera municipal, com débito retromencionado, conforme a certidão apresentada com o conhecimento e anuência das partes, responsabilizando-se o(a)s outorgado(a)(s) comprador(a)(es) pelos débitos existentes, referentes a tributos municipais. Foi dispensada pelo(a)s comprador(a)(es) a apresentação da Declaração do Síndico da Inexistência de Débitos Condominiais e a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio - TPEI, com conhecimento das partes, responsabilizando-se por eventuais dividas existentes, dou fé. **OITAVO: DECLARAÇÕES FINAIS** – a) As partes foram esclarecidas pelo Tabelião e/ou



Cartório de Notas - Afrânio/PE

Comarca de Afrânio/PE

Simão Cirineu Ramos de Brito - Tabelião
Luiz Eduardo Ramos Coelho - Substituto

Praça Sebastião Coelho, nº 126, Centro - Afrânio/PE | CEP 56360-000
Fone/Fax:(87)98863-9120 | Email: cartorioafranio@bol.com.br



LIVRO: E-038 Traslado

FOLHA: 069

PROTOCOLO: 8045

740,09. Tudo através da Guia de Recolhimento - Cartórios Extrajudiciais, emitida através do SICASE, conforme guia nº 0023470993. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076349.COO09202501.02495**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital. **07 de Novembro de 2025**.

EM TESTEMUNHO: _____ DA VERDADE.

Escrevente: _____

Cartório do Registro Geral de Imóveis,
Notas e Demais Anexos,
Comarca de Afrânio-PE
Anete Sousa Ramos de Brito
Escrevente

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, NOTAS E DEMAIS ANEXOS - COMARCA DE AFRÂNIO/PE | SIMÃO CIRINEU RAMOS DE BRITO - TITULAR
Luiz Eduardo Ramos Coelho - Substituto | Praça São Sebastião Coelho, 126º Centro Afrânio/PE CEP: 56360 000 Fone/Fax: (87) 98863-9120 cartorioafranio@bol.com.br

REGISTRO DE IMÓVEL - Protocolo: 28751 de
24/11/2025. Devidamente REGISTRADO em
24/11/2025,09:50:36, sob o R.6 na MATRÍCULA
de nº 5171 - Livro nº 2, ficha. Selo:
0076349.DJE11202502.00075. DOU FÉ.



Anete Sousa Ramos de Brito - Escrevente
Emol. R\$ 399,91 FERC. R\$ 10,00 FERN. R\$ 4,47 SNR R\$ 26,34 ISS R\$ 22,22 FUNSEG R\$ 3,99 Total: R\$ 506,14
Emissão em: 24/11/2025. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital

Cartório do Registro Geral de Imóveis,
Notas e Demais Anexos,
Comarca de Afrânio-PE
Anete Sousa Ramos de Brito
Escrevente

